



ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA (CoC-CCET)

Data e Local: 23 de Setembro de 2020 - 14h00 – Por videoconferência

Presidência: Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (Diretor do CCET)

Secretária: Silvia Maria Felicio Tozo

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações do Presidente. O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e passou aos informes. *1.1.1. Justificativas de ausência:* Justificaram ausência nesta reunião: Sra. Terezinha Gagliardi (representante TA) e Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra (Vice-Presidente); O Presidente convidou a servidora Samira Cecilia Custodio Ferro (chefe da SAFC-CCET) para dar os seguintes informes: *1.1.2. Consulta SEaD/SIn ENPE:* A Srta. Samira informou que encaminhou ontem, a pedido da SEaD e da SIn, um e-mail aos chefes de departamentos para que consultem docentes e técnicos administrativos sobre eventuais demandas por itens durante o ensino e o trabalho remoto. Comentou que foram fixados itens coletivos como mesas digitalizadoras, webcams com microfones, microfones de lapela, anéis de led com tripés e headsets com e sem fio com quantias mínimas visando a criação de espaços compartilhados e demandas ideais que atenderiam a todos que fazem uso. Disse que encaminhou também aos coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação para que insiram eventuais demandas de seus técnicos e caso não sejam consultados pelo departamento, as suas. Informou que além da pesquisa solicitada, foram incluídas eventuais demandas de software e outros equipamentos para registro interno do CCET e ainda, uma consulta rápida para conhecimento do número de docentes do CCET que não possuem nenhum computador em seu nome seja ele desktop ou notebook patrimoniado para uso em sua rotina comprado com recursos RTN, RTI ou FAI. Por fim, informou que o prazo para resposta é 25 de setembro de 2020. A Prof. Dra. Cristina de Paiva Sousa (Vice-Coordenadora do PPGBiotech) perguntou como o CCET está enxergando a necessidade do PPGBiotech de salas de aula, salas para defesa, salas para qualificação. Disse que como a vinculação do programa é diferente, se podem entender que eles serão contabilizados como um departamento. A servidora respondeu que em relação a essas demandas coletivas de equipamentos, que eles podem solicitar para uso em trabalho remoto. Já em relação a espaço físico, comentou que enquanto o programa ainda não tem um prédio próprio, que a Diretoria

do CCET pode emprestar a sala de reuniões para uso. O Prof. Paulillo comentou que a sala do diretor também foi transformada em sala de reuniões e que o CCET possui agora duas salas de reuniões para empréstimo; *1.1.3. Treinamento Módulos de Compras SAGUI:* A Srta. Samira comentou que hoje foi feito o treinamento do módulo de orçamento do sistema SAGUI para os Centros. Explicou que nesse módulo serão lançados os recursos RTN e FAI para uso e controle de cada unidade. Disse que o CCET manterá os lançamentos em primeiro momento em planilhas como faz há anos, mas essa é mais uma atualização de processos administrativos implementada na UFSCar e que espera trazer agilidade aos processos e ao fluxo de informações. Disse que já foi enviada à SIn a relação dos técnicos administrativos e/ou docentes que utilizarão o módulo de compras – Novo Site de Compras – e reforçou o convite enviado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) via InfoRede e por ela por e-mail sobre a data do treinamento que será no dia 07 de outubro às 14 horas. Indicou que caso alguém não possa participar, que é recomendado que participe do treinamento para o Campus São Carlos dia 08 de outubro, também às 14 horas. Comentou que o link para acesso ao treinamento está no AVA do CoC-CCET e também no e-mail encaminhado. Falou que a participação é essencial, porque no período de 13 a 23 de outubro haverá o cadastro das demandas de 2020 e 2021, sendo esse um treinamento prático do sistema. Disse que esse cadastro somente será executado pelos servidores que foram cadastrados, mas a consulta aos itens disponíveis para solicitação é aberta a todos os servidores das unidades, facilitando as pesquisas internas; *1.1.4. RTI 2020 – Elaboração do plano:* A servidora Samira comentou que o prazo para elaboração do Plano RTI 2020 está próximo e pediu, em nome da Diretoria do CCET, que as unidades continuem a busca por orçamentos adequados, seguindo as normas da FAPESP para evitar transtornos. Disse que conforme cronograma aprovado no CoC-CCET, o prazo final para cadastro no site do CCET e envio dos orçamentos para o e-mail da SAFC-CCET encerra em 14 de outubro, e a Diretoria terá apenas sete dias para unificar as demandas e preparar o plano coletivo que será apreciado no CoC de 28 de outubro, informou que por esse motivo os chefes receberão mensagens do Prof. Guillermo com lembretes do prazo. Disse que quanto mais cedo o Centro receber a documentação, mais simples ficará a união das demandas. Comentou ainda que essa semana fará contato com as chefias para confirmar se ocorreu aumento da área de laboratórios de pesquisa de suas unidades para compor o plano. Aproveitou também para perguntar se alguma unidade tem dúvidas sobre orçamentos e cadastro no site, e se colocou à disposição para realizar uma reunião rápida via Google Meet para alinhar as informações e evitar imprevistos; *1.1.5. Status Processos RTI:* A Srta. Samira disse que o processo 2015 continua congelado pela FAPESP e que o saldo é de R\$ 66.024,47.

Falou que o site será atualizado essa semana com os novos itens aprovados em virtude da transferência dos saldos dos processos 2014 e 2016 para o 2018. Comentou que o processo 2017 está vigente com uso liberado e recursos atualizados e o processo 2019 estará liberado a partir de segunda-feira 28 de setembro. Aproveitou para reforçar que os prazos para envio da documentação completa continuam os mesmos, os chefes e secretários devem encaminhar para o e-mail da SAFC-CCET a documentação anexada em uma única mensagem incluindo o arquivo PDF do empenho criado no site do CCET para conferências e provisão de pagamento com no mínimo cinco dias úteis antes do vencimento do boleto. Comentou que o preenchimento das requisições no site do CCET, área FAPESP, é de responsabilidade da chefia ou secretário e são informações essenciais e obrigatórias para pagamentos e relatórios de prestações de contas: o valor da nota fiscal, o fornecedor, a descrição detalhada do produto ou serviço adquirido, a justificativa da aquisição, a prestação de contas (sempre citar número da nota fiscal para futuras conferências e responsável patrimonial – no caso de material permanente). **1.1.6. Monitoria:** A servidora comentou que a ProGrad informou que alguns resultados de processos seletivos para bolsas de agências de fomento estão sendo divulgados neste mês e o acúmulo de bolsas por aluno acarreta em devolução do valor recebido para a universidade. Disse que para fazer jus ao recebimento da bolsa referente a setembro, o bolsista não pode ter assinado termo de compromisso (ou documento similar) de outras bolsas neste mês. Falou que o estudante deverá ser desligado do Programa de Bolsa Monitoria na função de bolsista a partir de 01 de setembro ou na data de início da vigência da outra bolsa, para não ocorrer acúmulo, e ter que devolver recursos para a Universidade. Os departamentos poderão convidar outros estudantes para assumirem como bolsistas, inclusive os voluntários, que já estão capacitados. Assim, solicitou que os chefes consultassem os orientadores e bolsistas se eles foram contemplados com bolsa de pesquisa e é monitor agora no ENPE 2020 e, caso positivo, pediu que isso fosse informado ao CCET até terça-feira 22/09 para cancelamento das demais bolsas e eventuais substituições de bolsistas. Disse que se o aluno desejar, poderá atuar como voluntário com envio de nova documentação nessa modalidade de atuação. Informou que o Centro emitirá um documento de desligamento do discente como monitor bolsista para eventuais prestações de contas. Informou que a Comissão de Bolsa Monitoria reforçou que caso o aluno selecionado desista das atividades antes do término do contrato, a responsabilidade pelo aviso ao Centro é das chefias que devem avisar o Centro por meio de ofício até o dia 10 de cada mês, (excepcionalmente em setembro o prazo será até dia 22), para que a ProGrad seja informada da alteração e a SAFC providencie o cancelamento das bolsas subsequentes. Comentou que a solicitação de pagamento da primeira bolsa já foi

encaminhada à Coordenadoria de Finanças (CFin) e o prazo para recebimento dos recursos será de até 20 dias, considerando que o período de vigência das bolsas iniciou em 25 de agosto. Disse também que os certificados dos monitores referentes ao 2º semestre de 2019 serão emitidos até o dia 02 de outubro e enviados por e-mail para as secretarias de departamentos. Por fim reforçou que a comunicação desde o processo de seleção até o encerramento de atuação dos monitores é de responsabilidade dos chefes das unidades, que possuem mais proximidade e comunicação frequente com orientadores e, eles com os alunos;

1.1.7. Indicação de docentes para Curso Intercultural Indígena: O Presidente informou que foi encaminhado um e-mail aos departamentos informando sobre o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e reforçou que os docentes que tiverem interesse em potencialmente compor o quadro docente do curso, deve ser indicado, pelo e-mail ccetdir@ufscar.br, até o dia 30 de setembro;

1.1.8. Eventos CCET: O Presidente informou que no dia 07 de outubro às 13 horas, ocorrerá a palestra “Inovação no Ensino de Engenharia” com o Prof. Dr. Messias Borges Silva, docente da UNESP. Informou que o evento será virtual, com transmissão pelas mídias sociais do CCET: YouTube e Facebook. Convidou a todos os conselheiros e solicitou ajuda na divulgação do evento;

1.1.9. Edital ParisTech: O Presidente informou sobre a ampliação da participação de alunos de todos os cursos do CCET no edital de seleção para mobilidade acadêmica internacional em escolas do grupo ParisTech. Em seguida, solicitou ao Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galetti (CCEE) para falar um pouco mais sobre esse acordo. O docente disse que se trata de um acordo de cooperação acadêmica entre a UFSCar e o Grupo ParisTech, que é um consórcio das grandes escolas de Paris. Disse que a UFSCar já tem acordo de mobilidade acadêmica com a ParisTech para os cursos de graduação e também, acordo de duplo diploma para os cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Informou que como forma de incentivo, o grupo ParisTech colocou a possibilidade de estender o acordo de duplo diploma para os outros cursos do CCET. Dentro dessa oportunidade, comentou que as coordenações foram convidadas a participar de reuniões sobre o processo de mobilidade acadêmica e também, junto à SRInter, realizar conversas com essas grandes *écoles* para estabelecimento de aditivos a esse acordo inicial, que permitam a dupla diplomação. Informou que o CCET lançou um edital junto à SRInter para mobilidade dos alunos, que está se encerrando hoje e que em breve, ocorrerão novas reuniões para alinhamento de estratégias que permitam o crescimento desses acordos de dupla diplomação. Explicou que atualmente, o único centro que possui acordo de duplo diploma na UFSCar para a graduação é o CCET, e que além desse acordo com a ParisTech, o curso de Engenharia de Materiais possui acordo com a Universidade de Grenoble. Explicou que uma estratégia

interessante dentro do Movimenta CCET seria gerar intercâmbios e trocas dos alunos entre as instituições para que os discentes tenham um ganho de aprendizado, reconhecendo a capacidade desses cursos e também, a oportunidade da UFSCar ser reconhecida como instituição de excelência. Disse que a meta é que todos os cursos possam se beneficiar com esse acordo e tornar a universidade mais internacionalizada. **1.2 Comunicações dos Membros.** *1.2.1. Prof. Daniel Vendruscolo (DM):* Comentou sobre a introdução, por parte da SEaD, de um termo de uso para o AVA 2. Disse que para o docente poder utilizar o ambiente, é obrigatório que ele aceite o documento colocado. Falou que alguns docentes do departamento ficaram bastante incomodados com o modo como isso se deu, sem haver nenhuma discussão com a comunidade e com as disciplinas já em andamento. Disse que o documento possui algumas cláusulas estranhas, como por exemplo, a cláusula que obriga o docente a abrir mão dos direitos autorais dos materiais produzidos para a disciplina no AVA, que é totalmente contrária à deliberação do CoG sobre direitos autorais para atividades remotas. Disse que concorda que deve haver um termo, mas que isso deveria ter sido feito antes da universidade convidar os docentes para montarem o curso na plataforma, porque isso obriga que eles aceitem termos que são desvantajosos. Informou que a chefia do DM se manifestou por e-mail à SEaD e disse espera que essa decisão seja revertida. Reforçou que o termo deve primeiro ser discutido com a comunidade e colocado em prática antes do início do próximo semestre apenas. O Presidente informou que a Diretoria do CCET irá agendar uma reunião com a SEaD e que tendo alguma resposta, informará a todos; *1.2.2. Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares (CCEQ):* Solicitou aos coordenadores de cursos de graduação e aos chefes de departamento a ampla divulgação da tutoria PAAEG aos discentes, especialmente os ingressantes, uma vez que eles são contemplados prioritariamente pelo programa. Disse que todas as informações estão no AVAdmin da tutoria PAAEG. Pediu que os docentes que lecionam nas disciplinas contempladas, que orientem os estudantes a buscarem essa ajuda, pois os tutores foram preparados e esta é uma ferramenta de apoio muito importante e valiosa, especialmente no ENPE. O Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm/D) disse que apesar da divulgação, não houve procura pela disciplina “Fenômenos de Transportes” e perguntou quais estratégias podiam ser tomadas para aumento dessa procura. A Profa. Adriana disse que acredita que a melhor estratégia seja ir em busca desses discentes. O Presidente comentou que o CCET irá ajudar nessa divulgação também. *1.2.3. Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa):* Comunicou que esta é a última reunião em que ele participa como chefe de departamento. Disse que a questão dos estágios poderem ser realizados apenas remotamente está afetando muito os discentes do curso de Engenharia de

168 Materiais. Disse que muitas empresas que possuem todos os protocolos de segurança estão
169 procurando estagiários, mas que a Resolução CoG nº 319 não autoriza estágios presenciais.
170 Falou que seria importante o CCET levar essa demanda ao CoG para retomada dessa
171 discussão. O Presidente comentou que a Diretoria do CCET, a pedido dos coordenadores de
172 cursos de graduação em Engenharia, fez um ofício à ProGrad solicitando essa discussão no
173 âmbito do CoG. Disse que em uma das reuniões da Comissão de Retorno em que o Prof. Dr.
174 Bernardino Souto estava presente, o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Ademir Donizeti
175 Caldeira citou esse documento e que o Prof. Bernardino explicou que se esse pedido chegar
176 ao Comitê contra Covid-19 da UFSCar, que provavelmente isso deve ser vetado por uma série
177 de razões. Disse ainda que o Prof. Ademir comentou que esse assunto deverá ser discutido na
178 próxima reunião do CoG. O Presidente aproveitou para agradecer o Prof. Pessan por toda a
179 colaboração em muitas ações do centro. 1.2.4. *Prof. Dra. Juliana Keiko Sagawa (CCEP)*:
180 Comentou que considera essa questão dos estágios muito importante e que as coordenações
181 dos cursos de graduação em engenharia já colocaram essa demanda em diversas reuniões do
182 CoG. Disse que inclusive os coordenadores fizeram uma proposta de minuta e que isso já foi
183 informado ao Prof. Ademir. A docente comentou também sobre a questão dos recursos dos
184 alunos e que afetou todas as coordenações das engenharias. Disse que as coordenações
185 fizeram uma análise detalhada, em especial dos alunos formandos (tanto no período ENPE
186 quanto no próximo semestre) e isso foi para o CoG, onde o assunto foi discutido por mais de
187 quatro horas e que muitos deles foram reanalisados depois pela ProGrad e devolvidos sem
188 serem implantados, sendo que a decisão em primeira instância é do CoG. Comentou que isso
189 causou um certo desconforto, porque em especial a coordenação do Curso de Engenharia de
190 Produção fez uma análise bem minuciosa dos casos, pautada na Resolução nº 224 e a resposta
191 veio em forma de um ofício genérico, sem explicações dos motivos que levaram à não
192 implantação dessas decisões. O Presidente informou sobre a reunião que ocorrerá no próximo
193 dia 30 de setembro e que essa informação é muito importante para levar à ProGrad. Disse que
194 convidou o Prof. Dr. Daniel Leiva, futuro Pró-Reitor de Graduação para participação nessa
195 reunião para já posicioná-los das demandas do CCET. 1.2.5. *Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa)*:
196 Informou sobre a reunião de ontem da comissão mais ampliada do CoPq que está
197 discutindo o Regimento de Pesquisa. Disse que em breve a ProPq deve encaminhar o
198 documento para discussão nos Centros e nas unidades e que o regimento foi construído ao
199 longo de várias reuniões e baseado naquele anterior, mas incorporando as sugestões dos
200 centros e retirando as partes que estavam em excesso. Falou que a ideia é que haja uma nova
201 discussão nas unidades e que as sugestões ou questionamentos sejam novamente enviados ao

CoPq para que o regimento possa atender os anseios de toda a comunidade. Antes de dar início a ordem do dia, o Presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: “Apreciação do novo regimento interno do PROFMAT”. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CoC-CCET, realizada em 13 de junho de 2019.** O Presidente apresentou página a página a ata da 3ª Reunião Extraordinária do CoC-CCET. Não houve manifestações. Colocada em apreciação, a ata foi aprovada com cinco abstenções. **2.1.2. Ata da 81ª Reunião Ordinária do CoC-CCET, realizada em 24 de junho de 2020.** O Presidente apresentou página a página a ata da 81ª Reunião Ordinária do CoC-CCET. Não houve manifestações. Colocada em apreciação, a ata foi aprovada com duas abstenções. **2.1.3. Ata da 83ª Reunião Ordinária do CoC-CCET, realizada em 19 de agosto de 2020.** O Presidente apresentou página a página a ata da 83ª Reunião Ordinária do CoC-CCET. Não houve manifestações. Colocada em apreciação, a ata foi aprovada com duas abstenções. **2.2. Apreciação de Ad Referendum da Presidência do CoC-CCET. 2.2.1. Minuta do termo de compromisso entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Fotocatálise Assimétrica Aplicada à Síntese do Medicamento Brivaracetam: Abordagens Sintéticas Empregando Tecnologias Facilitadoras de Síntese Química”, sob a coordenação do Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira (DQ).** O Presidente convidou o Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira (DQ) para uma breve apresentação do documento. O docente agradeceu o convite e aproveitou para agradecer também à chefia do Departamento de Química e à Diretoria do CCET pela celeridade dada à aprovação do acordo, uma vez que a FAPESP acabou demorando para liberar o resultado do edital e o prazo ficou exíguo. Comentou que se trata de um edital FAPESP de dezembro de 2019 e que o resultado deveria ter sido divulgado em maio de 2020, porém com as mudanças ocorridas na FAPESP, o resultado foi divulgado apenas no início de setembro para vigência a partir de outubro. Comentou também que o edital é uma parceria entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Disse que nesse edital teve a oportunidade de submeter um projeto em sua linha de pesquisa – Síntese de Fármacos e Moléculas Orgânicas – utilizando tecnologias em fluxo contínuo, que são tecnologias relativamente novas, bastante visionadas pelo mercado farmacêutico e que buscam trazer melhorias para a produção de insumos farmacêuticos. Informou que o projeto foi feito em parceria com o Prof. Francisco Fávoro de Assis, docente da Universidade Federal de Santa Catarina e explicou um pouco mais

detalhadamente o mesmo. Explicou ainda que é um projeto de auxílio regular com vigência de dois anos e disse que a FAPESP exige um acordo de propriedade intelectual. Por fim, o docente falou sobre a tramitação do processo dentro da UFSCar e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Não houve manifestações e o ponto foi colocado em apreciação. Assim, a homologação da aprovação *Ad Referendum* da Presidência do CoC-CCET da minuta do termo de compromisso entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Fotocatálise Assimétrica Aplicada à Síntese do Medicamento Brivaracetam: Abordagens Sintéticas Empregando Tecnologias Facilitadoras de Síntese Química”, sob a coordenação do Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira (DQ) foi aprovada por unanimidade.

2.2.2. Minuta de edital para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil para o biênio 2021-2022. O Presidente convidou o Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza (DECiv) para uma breve apresentação da minuta. O docente explicou que o edital foi elaborado de acordo com o regimento interno do departamento, que já possui todas as diretrizes para o processo de escolha da chefia. Comentou que a comissão responsável pela elaboração do edital foi composta pelo Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Córdoba (Presidente), pelo representante TA José Roberto de Oliveira e pelo representante discente Alan dos Santos Alves. Sobre a proporção dos votos, disse que o voto docente tem peso de 70%, 15% para TAs e 15% para discentes. Falou que a grande novidade nesse processo de escolha é que, por conta da pandemia, a eleição será feita online por meio do sistema Helios Voting e conta com o apoio da Secretaria de Informática (SIn), a quem o professor colocou os seus agradecimentos. Comentou que o processo foi feito com bastante antecedência, uma vez que o mandato atual só termina no mês de dezembro de 2020, a fim de evitar qualquer dificuldade. Por fim, o docente falou um pouco sobre o cronograma do edital e disse que a homologação do resultado final se dará na reunião do CD-DECiv em 13 de novembro. O Presidente agradeceu o Prof. Alex pela apresentação e perguntou se algum conselheiro tinha dúvidas em relação à minuta de edital. Não houve manifestações. Colocada em apreciação, a homologação da aprovação *Ad Referendum* da Presidência do CoC-CCET da minuta de edital para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil para o biênio 2021-2022 foi aprovada por unanimidade.

2.3. Encaminhamento de decisão judicial sobre solicitação do professor aposentado Dr. Salvador Homce de Cresce de regime de trabalho. O Presidente explicou que é um processo que correu desde 2009, conforme toda a documentação que foi disponibilizada aos conselheiros no AVAdmin, sobre alteração de regime de trabalho docente de tempo parcial (20 horas) para dedicação exclusiva.

Comentou que o professor solicitou a alteração junto ao DECiv em 2007, na ocasião, o conselho de departamento aprovou a solicitação e enviou o processo ao CCET. O Diretor de Centro à época formou uma comissão, composta pelos docentes Prof. Dr. Paulo Antonio Silvani Caetano, Prof. Dr. Jose Maria Correa Bueno e Prof. Dr. Ernesto Pereira Chaves, que apreciaram a solicitação e conforme currículo do professor, negaram a solicitação. Disse que o Prof. Dr. Salvador de Cresce já é aposentado da UFSCar. Explicou resumidamente que o processo já correu na justiça e transitou em julgado, e que durante a tramitação do mesmo, o juiz deu nulidade à decisão da comissão formada pelo CCET. Disse que isso de algum modo não alterou o curso do processo porque a decisão da UFSCar é discriminatória e feita pelo Reitor. Disse também que posterior a esse trânsito em julgado, o professor pediu um cumprimento de sentença requerendo reformulação da fundamentação. Em seguida, mostrou aos conselheiros o documento assinado pela comissão e que continha a decisão do CCET e o Currículo Lattes do docente. Convidou o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Rafael Porto Santi, para fazer uma breve apresentação e explicar mais didaticamente o processo. O Pró-Reitor Adjunto explicou que se trata de uma decisão judicial recebida por meio da Procuradoria Federal junto à UFSCar. Disse que é um pedido de alteração de regime de trabalho formulado pelo Prof. Salvador, que se aposentou em 19 de outubro de 2012 e que agora é necessário proferir uma nova decisão com uma melhor fundamentação do que aquela que foi feita à época pelo CCET. Comentou que o docente ingressou na UFSCar em março de 1983 em regime de trabalho de 20 horas semanais e em 2007, solicitou a alteração para regime de dedicação exclusiva. Explicou que o processo tramitou pelo conselho de departamento e conselho de centro, onde foi formada essa comissão que denegou o pedido do professor. Disse que, inconformado com a decisão, o Prof. Salvador entrou na justiça. Falou que o processo tramitou por mais de dez anos e o que agora o CCET precisa fundamentar melhor essa decisão. Disse ainda que a decisão judicial não é no sentido de que o docente tenha algum direito à alteração de regime de trabalho, até porque ele está aposentado e isso não é mais possível. Por fim, comentou que para evitar qualquer tipo de nulidade, embaraço, omissão, obscuridade ou ambiguidade na nova decisão, o Procurador Federal tomou a liberdade de minutar um texto que serviria de sugestão de encaminhamento ao CoC-CCET. Em seguida, o Presidente leu a minuta aos conselheiros e abriu a palavra para esclarecimentos. Após algumas manifestações, o documento foi colocado em apreciação e o CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, o encaminhamento de decisão judicial sobre solicitação do professor aposentado Dr. Salvador Homce de Cresce de regime de trabalho.

2.4. Apreciação do Relatório Científico Parcial nº 4 referente ao Processo RTI-

CCET 2016/14068-4 Programas Especiais / EMU - Equipamentos Multiusuários - Modalidade 2, equipamento de difração de raios-X Bruker D8 Advance Eco, instalado no Laboratório de Caracterização Estrutural - LCE do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa/CCET/UFSCar. O Presidente convidou o Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa) para fazer a apresentação do relatório. O docente explicou que se trata do 4º relatório do Equipamento Multiusuário FAPESP de difração de raio X com detector rápido, instalado desde outubro de 2017 no Laboratório de Caracterização Estrutural (LCE) do DEMa. Comentou que a elaboração desse último relatório foi feito pelo Prof. Dr. Guilherme Zepon e que no documento constam as informações sobre a utilização do equipamento e o link para efetivação da reserva. Disse que existe uma lista grande de usuários do equipamento e que o mesmo é utilizado por um número elevado de empresas e instituições. Falou que por ser um equipamento bastante rápido, já foram realizados mais de sete mil e duzentos ensaios. Comentou sobre as publicações já geradas e por fim, falou que o resultado dessa aquisição e disposição como equipamento multiusuário foi muito positivo para a instituição. O docente se colocou à disposição para esclarecimentos. Não houve nenhum questionamento. Colocado em apreciação, o Relatório Científico Parcial nº 4 referente ao Processo RTI-CCET 2016/14068-4 Programas Especiais / EMU - Equipamentos Multiusuários - Modalidade 2, equipamento de difração de raios-X Bruker D8 Advance Eco, instalado no Laboratório de Caracterização Estrutural - LCE do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa/CCET/UFSCar foi aprovado por unanimidade.

2.5. Apreciação de minuta da adenda ao termo aditivo do acordo de cooperação entre UFSCar e a Universidade do Minho (Portugal) para a realização do doutoramento em cotutela do doutorando Felipe Oliveira Campos Bernardo, orientado pelo Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior. O Presidente convidou o Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto (PPGCEM) para apresentação do ponto. O Prof. Leonardo explicou que o doutorando Felipe Oliveira Campos Bernardo já está em Portugal realizando o doutoramento em cotutela na Universidade do Minho e que esta adenda foi proposta apenas para corrigir a data de início da cotutela, alterada em função de indisponibilidade de voo. O Presidente abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não houve nenhuma manifestação. Colocada em apreciação, a minuta da adenda ao termo aditivo do acordo de cooperação entre UFSCar e a Universidade do Minho (Portugal) para a realização do doutoramento em cotutela do doutorando Felipe Oliveira Campos Bernardo, orientado pelo Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior foi aprovada por unanimidade.

2.6. Apreciação das minutas de editais para eleições da Chefia do Departamento de Computação e das Coordenações dos Cursos de Ciência da Computação e Engenharia

da Computação. O Presidente convidou o Prof. Dr. Helio Crestana Guardia (DC), presidente da comissão eleitoral para apresentação do documento. O docente explicou que os editais seguem o regimento do departamento e das câmaras de graduação. Sobre o edital de eleição para chefia do DC e membros do conselho de departamento, o professor destacou alguns pontos: mandato de dois anos para chefe, vice-chefe, representantes docentes e representantes TAs e de um ano para representantes discentes; disse que todos os docentes podem se candidatar a chefe e vice-chefe do departamento e que para o conselho, podem se inscrever todos os docentes, servidores TAs, discentes de graduação dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Computação e discentes dos programa de pós-graduação em Ciência da Computação; comentou que são eleitores todos os servidores lotados no DC e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e programa de pós-graduação; informou que as inscrições serão feitas por e-mail e que a votação ocorrerá pelo sistema Helios Voting; mostrou o cronograma de votação e disse que o resultado final será divulgado pela SIn em 07 de outubro; falou que o CD-DC é composto por seis representantes docentes, um representante TA, um representante discente de graduação e um representante discente de pós-graduação. Sobre os editais para eleição da coordenação dos cursos de graduação em Ciência da Computação e Engenharia de Computação e seus respectivos membros de conselhos, destacou: mandato de dois anos para coordenador, vice-coordenador, representantes docentes e representantes TAs e de um ano para representantes discentes; já sobre os candidatos à coordenação, disse que podem se inscrever os docentes que atuaram no curso nos últimos dois anos e representantes discentes, apenas os que estão efetivamente matriculados em cada curso; comentou que são eleitores todos os docentes que atuaram nos respectivos cursos por pelo menos um semestre nos dois últimos anos, servidores TAs lotados nas coordenações de curso e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação; explicou que as inscrições serão feitas por e-mail e que a eleição será realizada pelo sistema Helios Voting; mostrou o cronograma, que é o mesmo da eleição da chefia de departamento. Em seguida, o docente fez algumas alterações nos editais que foram sugeridas pelo Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan. Colocadas em apreciação, as minutas de editais para eleições da Chefia do Departamento de Computação e das Coordenações dos Cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação foram aprovadas por unanimidade.

2.7. Formação da comissão para eleição de representante discente para o CoC-CCET. O Presidente explicou que será necessário formar a comissão para eleição de representantes discentes do CoC-CCET para o ano de 2021 e que convidou os seguintes conselheiros para composição: Prof. Dr. Renato Jose de Moura (PROFMAT), Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque (DEP) e Daniel Paulo

Somera (DEE). Não houve objeções às indicações e o ponto foi colocado em apreciação. O CoC-CCET deliberou aprovar, por unanimidade, a formação da comissão para eleição de representante discente para o CoC-CCET.

2.8. Apresentação do Programa de Acompanhamento aos Bolsistas - M^a Francy Mary Alves Back (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis) e Profa. Dra. Ana Paula Malfitano (DTO). O Presidente convidou o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade, a Pró-Reitora Adjunta, Ma. Francy Mary Alves Back e a Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano (DTO) para apresentação do Programa de Acompanhamento aos Bolsistas. O Prof. Leonardo agradeceu a oportunidade de divulgar a atividade que foi realizada em conjunto com o laboratório Metuia/UFSCar por mais de dois anos, antes da aprovação da minuta pelo CoACE. Comentou que essa foi uma iniciativa liderada pela Profa. Ana Paula e passou a palavra à Francy. A Pró-Reitora Adjunta agradeceu a oportunidade, reforçou que o programa foi recém aprovado pelo CoACE e comentou que o trabalho vem sendo realizado já há algum tempo. Disse que a demanda surgiu a partir de uma avaliação da Corregedoria Geral da União (CGU), da necessidade de se estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação do Programa de Assistência Estudantil, que utiliza verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disse que então a ProACE convidou a Profa. Dra. Ana Paula Malfitano, docente do DTO e coordenadora do Laboratório Metuia, que os assessorou nesse trabalho de construção da proposta. Em seguida, passou a palavra à docente para uma breve apresentação do projeto. A Profa. Ana Paula agradeceu a oportunidade e iniciou a sua fala informando que o Programa de Acompanhamento aos Bolsistas foi aprovado recentemente no CoACE, por meio da Resolução nº 12 e o acompanhamento e assessoria ao processo nos últimos dois anos foi realizado pelo Laboratório Metuia (DTO). Disse que em 2018 a Resolução CoACE nº 85 estabeleceu critérios de rendimento acadêmico de bolsistas, deliberando o estabelecimento de critérios equânimes entre bolsistas e não bolsistas relativos às exigências relacionadas ao rendimento acadêmico na Universidade, sendo que esse princípio se manteve na discussão do atual programa. Sobre a necessidade da criação de um programa específico para o bolsista, disse que PNAES prevê mecanismos de acompanhamento e avaliação do seu processo de aplicação dos recursos financeiros e que, especificamente na UFSCar, alguns órgãos como a CGU fizeram essa cobrança. Falou que, pensando nessa exigência, ocorreu o processo da construção participativa de diretrizes que resultaram no Programa de Acompanhamento dos Bolsistas. Explicou que o processo começou em 2018, com a participação da SAADE, PROACE, ProGrad e de alguns estudantes, com o objetivo comum de lidar com a questão do

alto índice de reprovação e retenção de estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, tendo sido produzida por aquele coletivo, naquele ano, uma minuta do Programa. Comentou que em 2019 foi iniciado um processo em cada *campi*, especificamente com as equipes da ProACE, onde foram discutidos os processos de trabalho e quais seriam as possibilidades de articulação de diferentes atores no acompanhamento dos estudantes bolsistas. Falou que foi um processo ocorrido durante todo o segundo semestre de 2019, onde ocorreram 69 encontros com todas as equipes para a construção desse documento, que posteriormente foi trabalhado novamente com a ProGrad, para incorporação de sugestões. Disse que o documento passou ainda por uma formatação jurídica e que em junho de 2020 foi realizada uma consulta pública, com a participação de 59 estudantes dos quatro *campi*. Comentou que um destaque desse período foi a sugestão dos discentes de incorporação da questão da manutenção da assistência estudantil em momentos adversos, como suspensão de aulas. Explicou que o programa propõe a sistematização e organização do acompanhamento aos estudantes bolsistas, entendendo como acompanhamento os processos sistematizados de ações diversas, organizadas em rede e pactuadas junto com os estudantes bolsistas, no que tange às questões que impactam sua trajetória acadêmica, oferecendo recursos e suporte para sua formação. Disse que é importante a compreensão de que essa rede se faz também pela participação dos coordenadores de cursos de graduação e docentes, com o intuito de poderem contribuir, quando chamados pela ProACE, em relação à alguma demanda de aluno em situação de vulnerabilidade social, ou mesmo acionar essa rede solicitando o apoio da ProACE para o acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade. Disse que o programa é composto de cinco capítulos, que tenta sistematizar a forma de acompanhamento desses estudantes, com o objetivo principal de oferecer suporte em redes para que eles possam ter o menor nível de reprovações e retenções e, com isso, melhorar o nível de conclusão dos cursos de graduação da UFSCar. Por fim, a professora agradeceu e se colocou à disposição em caso de dúvidas sobre o processo e o Programa em vigência. Não houve manifestações e o Presidente agradeceu e parabenizou a equipe pelo trabalho. A Pró-Reitora Adjunta solicitou que o programa fosse compartilhado com todas as coordenações de cursos de graduação e disse que estão à disposição para quaisquer demandas que sejam do âmbito da ProACE. O Presidente agradeceu a presença e apresentação do projeto e seguiu para o próximo ponto de pauta. **2.9. Encaminhamentos da última reunião da Comissão de Retorno da UFSCar.** O Presidente informou que na última semana aconteceu uma reunião da Comissão de Retorno da UFSCar onde foram apresentadas algumas questões e que agora existe a necessidade de serem realizadas discussões no âmbito dos Centros sobre os seguintes pontos: 1. Possível

realização do vestibular UFSCar 2021 e possíveis encaminhamentos para aprovações no CoG e no ConsUni; 2. Avaliação da necessidade de manutenção dos trabalhos do GT Planejamento para qualificar as ações de planejamento e coordenação do 1º semestre/2021; 3. sugestões dos Centros para estratégias que ajudem os novos alunos da UFSCar que devem chegar após o vestibular. Solicitou que as chefias de departamentos e as coordenações de cursos de graduação discutissem essas questões em suas unidades e trouxessem sugestões para a reunião que será realizada no dia 30 de setembro. Em seguida, abriu a palavra aos membros para sugestões e esclarecimentos. O Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (CCEE) perguntou se essas questões foram levantadas pela Comissão de Retorno ou se a demanda surgiu a partir da Reitoria da UFSCar. O Prof. Luiz Fernando respondeu que o Prof. Dr. Bernardino Souto, Presidente do Comitê de Controle e Cuidado em relação ao novo Coronavírus/UFSCar, fez uma explanação atualizando sobre os problemas a médio e longo prazo e que posteriormente o Vice-Reitor, Prof. Walter Libardi falou sobre a questão do vestibular. Sobre os demais pontos levantados, explicou que eles foram levantados pelos outros membros presentes, visando a necessidade de planejamento para o próximo semestre. O Prof. Helder disse que o GT Planejamento não foi encerrado e que seus membros estão aguardando demandas da presidência do GT para que novas reuniões ocorram. Disse que estão cientes de que é necessário que haja um acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas para que esse planejamento possa ocorrer de forma bem orientada e sem apressamento. Disse ainda que há uma preocupação dos membros do GT Planejamento de que haja tanto uma leitura sobre as dificuldades da implementação das normas do ENPE, quanto de novas sugestões e aprimoramentos para o caso de haver a necessidade de aplicação dessa modalidade no próximo semestre ou orientação para reestruturação de um semestre presencial. Comentou que, no entanto, só está prevista uma reunião ordinária do CoG para outubro e até o momento, a ProGrad não convocou nenhuma reunião do GT Planejamento. Disse que há uma grande preocupação com essas questões e que é necessário fazer uma estruturação dos pontos colocados. Falou ainda que se não for feita uma proposta de novo calendário para o próximo semestre, tudo terá que ser discutido de modo acelerado novamente. Comentou que junto aos demais membros do GT, fará nova solicitação à ProGrad para retomada imediata dos trabalhos e envolvimento de todos nessa discussão, preferencialmente com certa antecedência. O Prof. Dr. Tiago Venâncio (CCQL) comentou que um bom momento para a retomada dos trabalhos do GT seria ao término do bloco A de disciplinas do ENPE. O Presidente explicou que convidou o futuro Pró-Reitor de Graduação da UFSCar, Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva, para participar da reunião que ocorrerá no dia 30 de setembro. O Prof. Dr. Luiz Antonio

Pessan (DEMa) perguntou se o GT Retorno não estava se reunindo frequentemente, uma vez que nos planejamentos não devem estar envolvidas apenas atividades da graduação. A Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa (CCEP) disse que as questões não estão totalmente claras e que seria importante especificá-las um pouco mais para que as discussões possam ocorrer nas unidades. O Presidente explicou que as unidades precisam discutir se vai ou não haver ingresso de estudantes em 2021. A Profa. Juliana solicitou que fosse feita uma reformulação das questões e o Prof. Paulillo informou que atenderá ao pedido dela. Em seguida, o Presidente detalhou mais algumas questões relativas aos pontos a serem discutidos nas unidades. O Prof. Helder se colocou à disposição da Diretoria do CCET para elaboração de pequenos textos para auxiliar no melhor entendimento das questões. Já em relação à dúvida do Prof. Pessan, o Prof. Helder explicou que existe o GT Retorno que é um grupo mais ampliado e existem outros GTs que são assessores desse grupo maior. Explicou que o GT Planejamento trata especificamente das aulas de graduação e ele é encabeçado pela ProGrad. O Prof. Tiago disse que fez a sugestão de retomada do GT após o término do bloco A, pois acredita que seria um bom momento para efetuar um diagnóstico das atividades. Já com relação ao ingresso, comentou que pelo cronograma do SISU, os discentes devem começar apenas no segundo semestre de 2021, mas acredita que deveria ser pensado na constituição de um GT Ingresso, inclusive com o auxílio da Coordenadoria de Ingresso, pois existem diversas outras questões administrativas envolvidas. O Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento (DEE), disse que entendeu que as questões colocadas seriam o início de uma discussão mais aprofundada, mas que podem ser levantadas muitas outras questões ainda. A Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura (DEs) comentou que o CCET, durante todo o andamento do GT Planejamento, trabalhou muito bem porque houve empenho das chefias e coordenações de cursos de graduação e acredita que isso deve ser mantido para o bom andamento dos trabalhos. Disse que acha essa discussão muito importante e deu alguns esclarecimentos sobre ENEM e SISU. Comentou ainda que na opinião dela, a decisão da oferta ou não de vestibular para o ano de 2021 não deve ser só da Reitoria, e que são essas discussões nas unidades que vão nortear a posição da instituição. Falou que acredita que seria importante isso depois ser levado também à ANDIFES, para uma discussão mais ampla, porque a decisão de não ofertar vestibular pode ocasionar problemas financeiros para a UFSCar. Disse por fim que a pergunta maior que deve ser feita é: “quando poderemos receber novos alunos com a devida qualidade?”. O Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e passou ao próximo ponto de pauta. **2.10. Apreciação do novo regimento interno do PROFMAT.** O Presidente convidou o Prof. Dr. Renato José de Moura (PROFMAT) para apresentação do documento. O

508 docente explicou que o PROFMAT ainda não tinha regulamentado em seu regimento interno
509 a transferência de discentes do programa e que foi necessário realizar essa adequação para
510 atendimento de Portaria CAPES. Em seguida, mostrou o texto do regimento onde consta essa
511 inclusão (Artigo 13, § 4º). O docente se colocou à disposição para esclarecimentos. Não
512 houve manifestações. Colocado em apreciação, o novo regimento interno do PROFMAT foi
513 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às
514 17h45 agradecendo novamente a presença de todos. Eu, Silvia Maria Felicio Tozo, na
515 qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros
516 presentes.

517 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo – Presidente _____

518 CCCC Prof. Dr. Renato Bueno _____

519 CCECiv Profa. Dra. Cali Laguna Achon _____

520 CCEC Prof. Dr. Fredy João Valente _____

521 CCEMa Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso _____

522 CCEP Profa. Dra. Juliana Keiko Sagawa _____

523 CCEE Prof. Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti _____

524 CCEFi Prof. Dr. Fabio Aparecido Ferri _____

525 CCEMec Prof. Dr. Luis Antônio Oliveira Araújo _____

526 CCEQ Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares _____

527 CCEs Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola _____

528 CCQL Prof. Dr. Tiago Venâncio _____

529 CCQ Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab _____

530 CCEAm/D Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____

531 CCSI/D Prof. Dr. Delano Medeiros Beder _____

532 PPGBiotec Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa _____

533 PPGCEM Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto _____

534 PPGEE Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa _____

535	PPGEMec Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura _____
536	PPGEQ Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz _____
537	PPGEU Prof. Dr. Erich Kellner _____
538	PPGECiv Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian _____
539	PPGF Prof. Dr. Romain Pierre Marcel Bachelard _____
540	PPGM Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos _____
541	PROFMAT Prof. Dr. Renato José de Moura _____
542	DC Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris _____
543	DECiv Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza _____
544	DEMa Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan _____
545	DEP Profa. Dra. Fabiane Leticia Lizarelli _____
546	DEE Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento _____
547	DEMec Prof. Dr. Fabricio Tadeu Paziani _____
548	DEQ Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior _____
549	DEs Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura _____
550	DF Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos _____
551	DM Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo _____
552	DQ Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini _____
553	TA Daniel Paulo Somera _____
554	TA Lynne Lourenço _____
555	Discente Vitor Brunelli Pereira _____
556	Silvia Maria Felicio Tozo – Secretária _____